## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE INSPETOR PENITENCIÁRIO – EDITAL № 001/2023

## 66 - NOTA DE CONVOCAÇÃO - 2ª ETAPA

- O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso XII, da Portaria Nº 100-S, publicada em 16/01/2023, referente a Delegação de Competências, e considerando o Edital nº 001/2023 Inspetor Penitenciário em Designação Temporária, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:
- 1. CONVOCAR, o candidato MARCIO JOSE ABREU MENEGUSSI, para enviar os documentos, de FORMA DIGITALIZADA, em cumprimento a Apelação Cível nº 5026420-80.2023.8.08.0024, para o e-mail processoseletivo@sejus.es.gov.br, nos dias 18, 19 e 20 de setembro de 2024, respeitando o seguinte procedimento:
  - 1.1 No campo "Assunto" do e-mail, o candidato deverá escrever no seguinte padrão: "Nº da classificação\_Nome Completo do Candidato Inspetor Penitenciário DT"

Exemplo: 015 Fulano da Silva – Inspetor Penitenciário – DT.

- **2.** Para efeito de comprovação de documentações o candidato deverá anexar, os seguintes documentos DIGITALIZADOS em formato .pdf:
  - **2.1 Ficha de Inscrição** (gerada no ato de inscrição e disponível na área do candidato do site <u>selecao.es.gov.br</u>) o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome "*Classificação do Candidato\_Nome*".

Exemplo: 015 Fulano da Silva.

**2.2** - Ficha de Dados Pessoais (disponibilizada no site do Acesso Cidadão) — deverá ser impressa e preenchida manualmente e sem rasuras, digitalizada, no formato .pdf, o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome "Classificação do Candidato\_Ficha de Dados Pessoais" (O documento está disponível junto as publicações do site de seleção, sob o nome de FICHA FUNCIONAL - CONTRATAÇÃO DT).

Exemplo: 015 Ficha de Dados Pessoais.

2.3 - Xerox dos Documentos Pessoais (CPF, RG, CNH, Comprovante de Cadastramento do PIS/PASEP, CTPS, Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral, Comprovante de

Residência atualizado, Certificado de conclusão de ensino médio e histórico escolar, Certidão de Nascimento/casamento, Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino e Comprovante da Consulta da Qualificação Cadastral do E-social (pint. da tela—link http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml).) - os arquivos anexados deverão ser enviado com o nome "Classificação do Candidato\_Doc. Pessoais".

Exemplo: 015\_ Doc. Pessoais.

2.4 - Certidões (Atestado de Antecedentes Criminais - expedido pelo Departamento de Identificação da Superintendência de Polícia Técnico Científica; Certidão Negativa de Nada Consta - Cível e Criminal - todas as comarcas; Certidão Negativa de Nada Consta da Justiça Federal; Certidão Negativa Criminal da Justiça Eleitoral) — os arquivos deverão ser unificados em um único arquivo, que será anexado e deverá ser enviado com o nome "Classificação do Candidato\_Certidões".

Exemplo: 015 Certidões

2.5 - Atestado de Saúde Ocupacional (fornecido por médico especializado em Medicina do Trabalho, devidamente carimbado, dentro do prazo de 30 dias) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome "Classificação do Candidato\_ Atestado de Saúde Ocupacional".

Exemplo: 015\_ Atestado de Saúde Ocupacional

2.6 - Declaração de Parentesco com Internos do Sistema Prisional (declaração a próprio punho, informando se o candidato possui parentes reclusos no sistema prisional, e a unidade onde se encontram reclusos) — o arquivo deverá ser manuscrito, digitalizado e enviado com o nome "Classificação do Candidato\_ Declaração de Parentesco"

Exemplo: 015 Declaração de Parentesco

- 3. <u>A certidão negativa da Corregedoria, será de responsabilidade da Gerência de Gestão de Pessoas GGP.</u>
- 4. O total de arquivos em .pdf a serem anexados no e-mail será de até 06 (seis):
  - a) "Classificação do Candidato\_Nome do candidato", contendo Ficha de Inscrição no formato .pdf;
  - b) "Classificação do Candidato\_Ficha de Dados Pessoais", contendo a ficha de dados pessoais devidamente preenchida e digitalizada no formato .pdf;

- c) "Classificação do Candidato\_Doc. Pessoais" contendo as digitalizações de todos os documentos pessoais dos candidatos, no formato .pdf;
- **d)** "Classificação do Candidato\_Certidões", contendo todas as certidões solicitadas, unificadas em um único arquivo, no formato .pdf;
- e) "Classificação do Candidato\_ Atestado de Saúde Ocupacional", contendo a digitalização do atestado médico de saúde ocupacional devidamente assinado por médico do trabalho, no formato .pdf;
- f) "Classificação do Candidato\_ Declaração de Parentesco", manuscrito e digitalizado, informando se há parentes reclusos nesta Secretaria, no formato .pdf.
- 5. NÃO SERÃO ACEITOS documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura, sendo de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível, destacando ainda que os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo.
- **6.** Serão eliminados do certame, os candidatos que não encaminharem todas as documentações descriminadas nesta nota.
- 7. Os arquivos como documentos pessoais, diplomas e certidões **DEVERÃO SER UNIDOS** EM UM ARQUIVO POR CATEGORIA, SEGUNDO SUBITEM 4.
- **8.** Os documentos anexados ao e-mail **NÃO PODERÃO ULTRAPASSAR 09 MEGABYTES**, devendo os candidatos, se necessário fazer a compressão do arquivo, contudo, sem alterar o formato .pdf.
- 9. Não serão recebidos arquivos compactados em winrar, "linkado" a nuvens ou qualquer outro meio de compactação.
- 10. Serão desconsiderados e-mails com os referidos anexos, encaminhados posterior a data e hora determinada nesta nota, incorrendo a eliminação do candidato por não comprovação de documentação, conforme subitem 14.5 do Edital nº 001/2023.
- 11. A INEXATIDÃO, A FALSIDADE DE DECLARAÇÃO E AS IRREGULARIDADES DA DOCUMENTAÇÃO, VERIFICADAS A QUALQUER TEMPO, EM ESPECIAL POR OCASIÃO DA CONTRATAÇÃO, ACARRETARÃO A NULIDADE DA INSCRIÇÃO COM TODAS AS SUAS CONSEQUÊNCIAS, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS MEDIDAS DE ORDEM ADMINISTRATIVA, CÍVEL OU CRIMINAL.
- **12.** A qualquer momento, mesmo que posterior a contratação, o candidato poderá ser convocado para apresentar os documentos originais junto à Secretaria.
- **13.** Os contratos para assinatura digital, só serão disponibilizados após a conferência de toda documentação.

- **14.** Se necessário, será realizada nota de exclusão dos candidatos que não seguirem as normas desta nota convocatória.
- 15. A assinatura do contrato se dará por meio de assinatura eletrônica via E-DOCS, sendo de INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO TER ACESSO AO SISTEMA, o link de acesso ao sistema é <a href="https://e-docs.es.gov.br/Internal">https://e-docs.es.gov.br/Internal</a>, informamos que o acesso para assinatura do contrato pode ser também realizado, através do aplicativo para celular ESPM ES na Palma da Mão, disponível para ANDROID e IOS.
- **16.** A lotação dos candidatos será feita de acordo com a necessidade e conveniência desta administração.
- **17.** A Comunicação Interna de localização dos candidatos sem vínculos ativos com a SEJUS, acompanhará o Contrato, os candidatos ATIVOS permanecerão na mesma unidade de lotação.
- **18.** Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato de convocação e das demais normas do Processo Seletivo.

Vitória/ES, 17 de setembro de 2024.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

## **NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON**

SUBSECRETARIO ESTADO SASP - SEJUS - GOVES assinado em 17/09/2024 19:52:42 -03:00



## **INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 17/09/2024 19:52:42 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por VITOR GABRIEL SCHMIDTBERGER (SUBGERENTE QCE-05 - GGP - SEJUS - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2024-CCPFTP